



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a interrupção do expediente nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018”.

João Evangelista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica interrompido o expediente de trabalho e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Lagoinha nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 26 de novembro de 2018.


João Evangelista de Souza
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora